

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Processo	500/2013 - ANEXO XXVI
Proposta	E por falar em cidade
Proponente	IABIRS

XV. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
 Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0: a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao Edital; b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações 	0,9
 II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0: a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação; b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais; c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 	2
 III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul; b) A exequibilidade das propostas de atividades a serem desenvolvidas serão consideradas; 	3
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0: a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul; e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e	3,5
Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul. OBSERVAÇÕES	TOTAL 9,4

